



A GREVE ATINGIU OBJECTIVOS: A PROPOSTA DO M. SAÚDE CHEGOU!



A proposta reformulada remetida à CNESE (SEP/SERAM) a 20 de Fevereiro:

- Já permite que os actuais CIT possam optar pelo Decreto Lei da Carreira, contudo NÃO O PERMITE PARA OS FUTUROS ENFERMEIROS. Mesmo para os actuais a CIT a solução é muito "curta" porque são "poucas as coisas" que o Ministério quer regular neste Decreto de Lei.
- PROPOSTA DE CARREIRA PARA O FUTURO:
 - Mantém as duas categorias — Enf. e Enf. Principal.
 - O acesso a Enf. Principal (quem detém o título de Especialista) é por concurso.
 - O Enf. Principal que faz a gestão dos serviços é escolhido pelo Conselho de Administração!!!
 - O Enf. Principal ou Enfermeiro com especialização que integra os Depart./C. Responsabilidade é escolhido pelo Conselho de Administração!!!
 - Avaliação do Desempenho e Concursos são a regular posteriormente!!!
 - Horários e Trabalho Suplementar aplica-se a Lei Geral (RCTFP).
 - GRELHA SALARIAL É UM INSULTO.
 - Progressão nos escalões — aplica-se a Lei Geral (Lei 12-A/2008)
- PROPOSTA DE TRANSIÇÃO (dos actuais para a "nova" Carreira)
 - Transitam para a categoria de Enfermeiro — Enfermeiros, Enf. Graduados, Enf. Especialistas, Enf. Chefes até ao 5º escalão e os Enf. Supervisores até ao 4º escalão;
 - Transitam para a categoria de Enf. Principal os Enf. Chefes que estejam no 6º e 7º escalão e os Enf. Supervisores do 5º e 6º escalão;
 - Transição remuneratória - UMA VERGONHA!

A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Mantém a carreira de enfermagem como "CARREIRA ESPECIAL" e Grau 3 (máximo) de complexidade MAS OS CONTEÚDOS não têm qualquer correspondência.
- Ao manter as 2 categorias não permite o aumento do valor económico do trabalho dos especialistas (actuais e futuros).
- Na designação dos Enfermeiros para a gestão dos serviços e/ou departamentos impera a TOTAL DISCRICIONARIEDADE E ARBITRARIEDADE dos Conselhos de Administração (escolhem, mantêm, tiram quem e quando assim o entenderem).
- Não está previsto qualquer aumento de remuneração associado ao desempenho desta função.
- Na transição para a futura carreira:
 - Mantém a "descategorização" dos Chefes e Supervisores;
 - Não garante a manutenção do exercício de funções de gestão, pelo contrário, esta proposta agrava;
 - Obriga alguns Chefes e Supervisores a prosseguirem o conteúdo funcional de Enfermeiro.
- Propõe na categoria de Enfermeiro 11 posições remuneratórias e na categoria de Enf. Principal 4.

CATEGORIA DE ENFERMEIRO PRINCIPAL
2694,75 O topo da Carreira só se atinge ao **3003,70**
 final de 70 anos e 1 dia

1047,00 **CATEGORIA DE ENFERMEIRO** **2591,76**
 Em 50 anos de exercício o trabalho APENAS é valorizado em 1544,76

SEP/Dep.Nac.Informação/2009/FEV

O SEP SEMPRE AFIRMOU que a aplicação desta negociação aos CIT's dependia única e exclusivamente de uma decisão política. A proposta do MINISTÉRIO confirma! Os actuais CIT's, já podem optar pela futura carreira mas não chega! TEMOS QUE CONTINUAR A EXIGIR QUE TAMBÉM SE APLIQUE AOS ACTUAIS CIT'S todas as normas vieram a ficar consagradas no Decreto Lei.

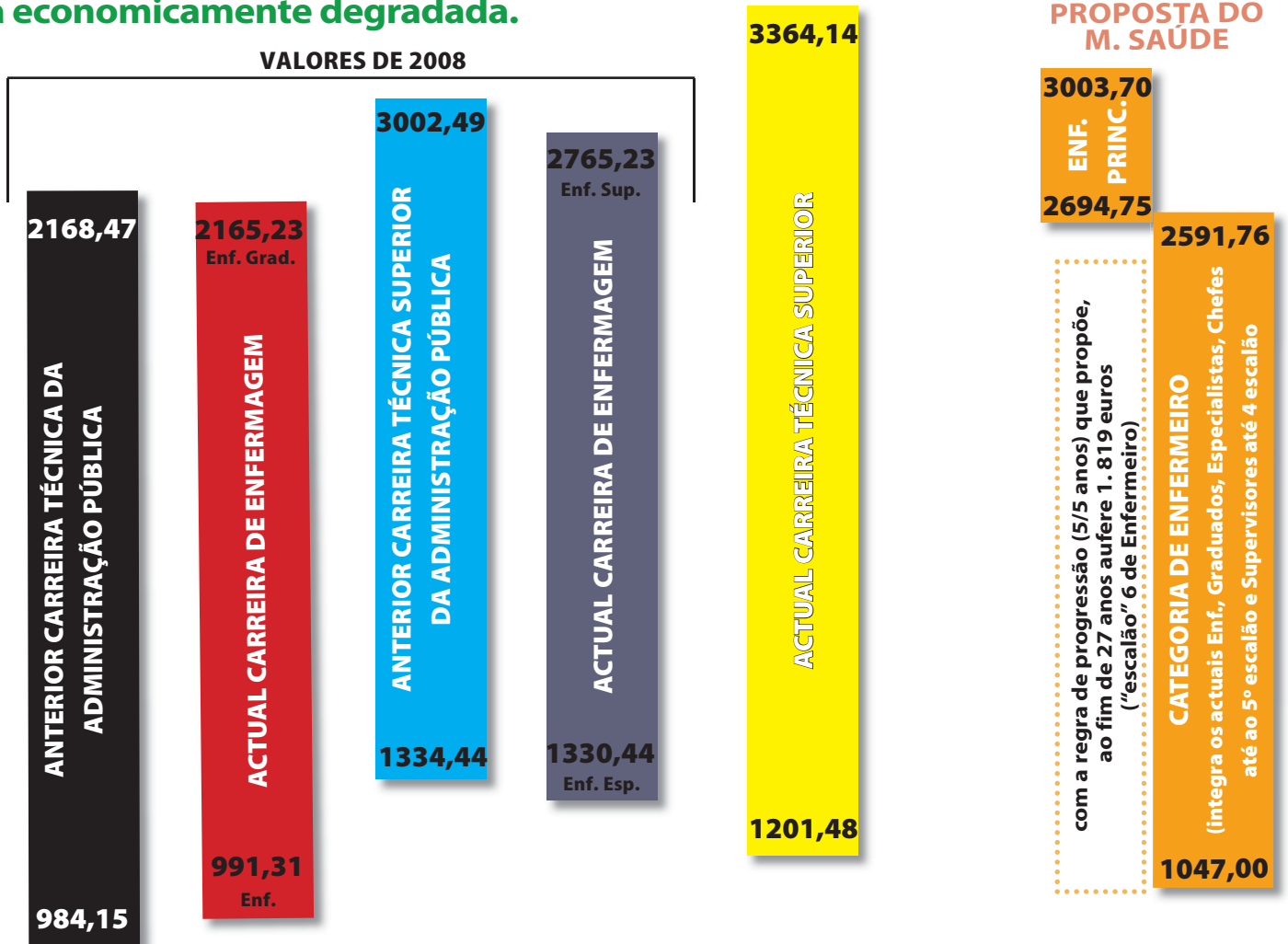
FOI DADO UM PASSO MAS NÃO CHEGA! Não podemos aceitar tanta discriminação:

Reunião de 5 de Março é CRUCIAL!



TEMOS QUE CONTINUAR A LUTAR!

É **INADMISSÍVEL** que o M.S. proponha diminuir “brutalmente” as expectativas de desenvolvimento salarial dos Enfermeiros, relativamente à actual Carreira, já economicamente degradada.



Na actual Carreira de Enfermagem, ao fim de 30 anos tem a possibilidade de atingir o topo salarial das Categorias de Especialista, Chefe (2.684) e Supervisor;

PROPOSTA DO MINISTÉRIO É UM ATENTADO À DIGNIDADE DOS ENFERMEIROS E À PROFISSÃO.



1 – Na Lei 64-A/2008 (Lei do Orçamento), o Governo vedou a admissão de Licenciados abaixo dos 1.201 €. Ministério da Saúde discrimina Enfermeiros ao propor 1.047 €;

2 – Na actual C. Téc. Superior todos os Licenciados podem atingir 3.364 euros, no topo. M.Saúde discrimina ao propor 3.003 € (- 361€). **MAIS GRAVE:** ao propor 2 Categorias significa que para a maioria dos Enfermeiros o topo salarial será de 2.591 (- 773 €), ou seja, o “topo” será APENAS o 9º (2.591€) dos 14 “escalões” da C. Téc. Sup.

Quanto à transição remuneratória dos actuais enfermeiros ...UMA VERGONHA!

PARTICIPE NAS REUNIÕES NA SUA INSTITUIÇÃO
MAIS LUTAS SE SEGUIRÃO

13 MAR.
11h30

CONCENTRAÇÃO NACIONAL DE ENFERMEIROS

JUNTO AO M. da SAÚDE



Direcções Regionais do SEP organizam Transportes – Inscrições até 10/Março